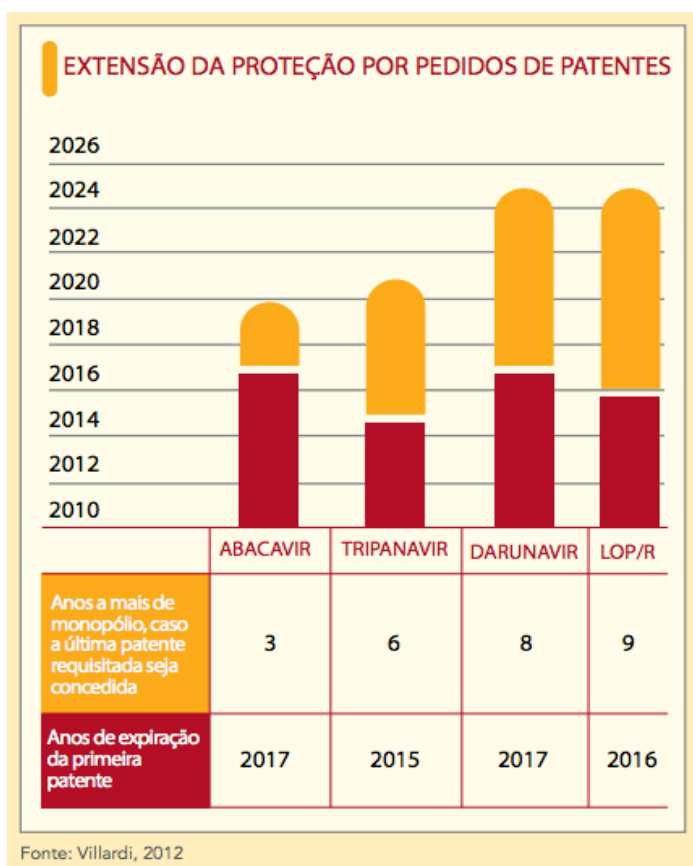


Basta de obscurantismo no INPI!

Nós, organizações da sociedade civil engajadas na luta contra a Aids, na defesa dos direitos humanos, no fortalecimento dos princípios do SUS e participantes do Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI), coletivo que atua há mais de 10 anos para proteger o direito à saúde do impacto negativo das patentes farmacêuticas, **conclamamos o governo federal a conduzir de forma transparente a troca de presidência do INPI e a assegurar uma gestão comprometida com o interesse nacional e com o diálogo amplo com a sociedade.**

A atual gestão, que deve ser encerrada no final do mês, fez esforços significativos de ampliação da transparência e do diálogo, rompendo, assim, com o legado da gestão anterior, marcada especialmente pela intencional falta de interlocução com grupos da sociedade civil que atuam em defesa do interesse público. Tal postura antidemocrática não pode ser justificada com o argumento de que apenas o setor industrial tem relevância no debate sobre patentes.

O sistema de patentes existe para promover uma troca entre o público e o privado. Enquanto os atores privados se beneficiam com os monopólios proporcionados pelas patentes, a sociedade deveria se beneficiar da acumulação de conhecimentos em domínio público. No entanto, graças ao comportamento abusivo de empresas farmacêuticas, o interesse público sai prejudicado nessa troca. Como resultado de estratégias de patenteamento excessivo, medicamentos que deveriam estar em domínio público são bloqueados por monopólios intermináveis, dificultando a utilização de genéricos e mantendo os preços altos por mais tempo. Além disso, as empresas focam demasiadamente em inovações pouco relevantes e modificações sobre tecnologias já existentes, ao invés de buscar as inovações radicais que de fato interessam à população.



Toda a sociedade sofre as consequências deste mau funcionamento do sistema de patentes: consumidores pagam mais caro, empresas concorrentes perdem espaço, o sistema de saúde compromete seus já escassos recursos e pacientes se deparam com medicamentos anunciados como novos, mas que não apresentam vantagens terapêuticas em relação aos que já existem. Sem uma gestão transparente e aberta do INPI estes problemas serão aprofundados e perpetuados, fazendo com que toda a sociedade seja lesada para sustentar monopólios indevidos.

Cabe lembrar ainda que, ao longo da última década, o governo brasileiro, impulsionado pela pressão da sociedade civil, ajudou a consolidar o entendimento internacional de que patentes podem ter impacto negativo na saúde e na inovação. Também é mérito da diplomacia brasileira enquadrar o tema das patentes como um tema social e não meramente comercial, bem como defender a visão de que regras comerciais não devem se sobrepor à obrigação dos países com a garantia do direito à saúde.

Por isso, uma autarquia responsável pela análise e concessão de patentes e que desempenha um papel crucial no acesso a medicamentos não pode estar a serviço apenas do setor industrial.

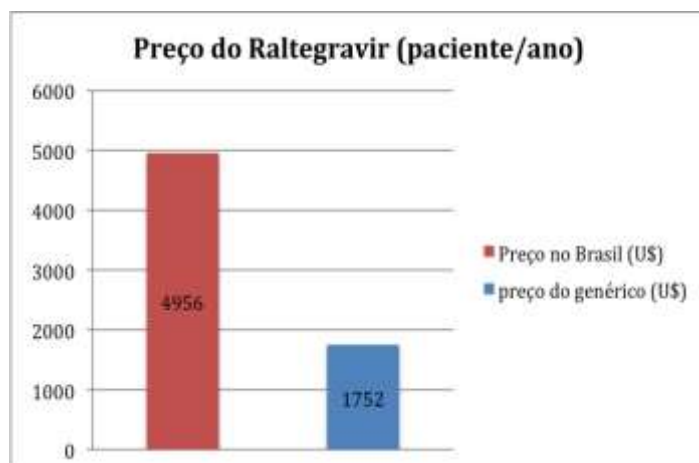
A gestão atual, que se encerra precocemente, apesar de ter se dedicado à reestruturação do órgão não foi capaz de propor soluções para os principais desafios. Por isso, o GTPI gostaria de destacar quais são, na perspectiva da sociedade civil, os temas que devem ser tratados com prioridade. O novo presidente deve ser escolhido de forma mais transparente e com a missão de considerar também os interesses sociais envolvidos na atuação do INPI, não apenas os interesses empresariais:

1) Diretrizes de Exame de Patentes Farmacêuticas: o INPI não revela que diretrizes estão sendo usadas para analisar patentes farmacêuticas. A única diretriz disponibilizada publicamente é de 1994. No entanto, em 2008, foi realizado um processo de revisão dessas diretrizes, envolvendo uma consulta pública, o congresso nacional e diversos ministérios e culminando numa resolução do GIPI (Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual), órgão consultivo do governo. Apesar da ampla discussão, o INPI não adotou encaminhamento algum, nem publicou novas diretrizes. Em 2014, em resposta oficial via Lei de Acesso à Informação, o órgão afirmou que as diretrizes vigentes são as de 1994, mas em outras ocasiões já foi afirmado que os examinadores utilizam internamente diretrizes diferentes. É inaceitável que a análise de patentes farmacêuticas, cuja concessão traz impactos gigantescos para o sistema de saúde e para a população, seja uma caixa preta. **O GTPI defende mais transparência a respeito dessas diretrizes e espera que elas sejam sempre formuladas para aumentar o rigor do exame, de modo a evitar monopólio indevidos.**

2) Diretrizes Gerais de Exame: no final de 2013, em um dos últimos atos do então Presidente do INPI, Jorge Ávila, foi publicada a Resolução nº 124/2013, sobre as Diretrizes Gerais de Exame. Essas diretrizes passaram por processo de consulta pública; porém, nota-se que nenhuma alteração foi feita entre a proposta da consulta pública e o texto final das diretrizes, o

que significa que as contribuições encaminhadas não serviram para a construção desse documento: foi tudo um grande teatro. Além disso, esse documento demonstrou a intenção do INPI de definir uma interpretação mais ampla dos critérios de patenteabilidade, e que pode causar ainda mais prejuízos ao lado “público” da troca entre público e privado mediada pelo sistema de patentes. Além disso, está na contramão do que o próprio governo defende na arena internacional: uma interpretação restrita para favorecer apenas o patenteamento de inovações genuínas. Essa inclinação do INPI para a interpretação ampla é mais um indício de que o órgão esteve a serviço do interesse de empresas farmacêuticas transnacionais, que são as maiores beneficiárias desse tipo de interpretação na análise dos pedidos de patente. **O GTPI repudia essa situação e exige uma gestão focada no interesse nacional e na defesa da saúde pública contra a ameaça de patentes indevidas.**

3) *Backlog*: considerado hoje pelo setor público como o maior desafio do INPI, o *backlog* (tempo de demora para realização do exame) não pode ser tratado com soluções artificiais. **É preciso investir em soluções estruturantes, como contratação e valorização de examinadores, bem como definição de diretrizes claras, detalhadas e rigorosas, capazes de eliminar uma quantidade enorme de pedidos que se referem apenas a pequenas modificações em produtos já existentes.** É preciso lembrar que o *backlog* possui dois pontos de pressão: a quantidade baixa de pedidos analisados e a entrada elevada de novos pedidos. Mais atenção a esse segundo ponto é também necessária nos debates sobre *backlog*. Os investimentos necessários para essas soluções são ínfimos em comparação com a economia na aquisição de medicamentos, que pode ser alcançada, caso monopólios indevidos não tenham início ou não sejam estendidos. Ao mesmo tempo, ainda parecem estar na pauta soluções controversas, como terceirização de parte do exame, acordos de “cooperação” com os EUA (nominalmente o PPH – *Patent Persecution Highway*) e a recente proposta de privatizar o INPI, feita por grupos de representação de interesse privado, que acreditamos que devam ser definitivamente rejeitadas. O *backlog* traz prejuízos astronômicos para o país, na medida em que possibilita extensão do prazo de patentes, conforme previsto no artigo 40 da lei de patentes. A título de ilustração, calculamos o prejuízo em relação a apenas um medicamento, que está sujeito à extensão de 18 meses de monopólio.



Diferença de preço = U\$ 3204
Número de pacientes = 6.000
Prejuízo anual = U\$ 19.224.000
Prejuízo em 18 meses = U\$ 28.836.000

4) Mecanismos de participação: historicamente, o diálogo do INPI com a sociedade tem sido quase que exclusivamente com os setores de interesses privados, excluindo os grupos do interesse público, nos quais se insere o GTPI. **Queremos ampliação do diálogo e mecanismos de participação, a fim de tornar o INPI mais aberto ao debate e mais transparente.**

Quem somos

O Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual da Rede Brasileira pela Integração dos Povos (GTPI/Rebrip) é um coletivo formado por organizações da sociedade civil, pesquisadores e ativistas. Desde 2003, desenvolve atividades voltadas para a diminuição dos impactos negativos das patentes sobre políticas públicas de saúde no Brasil e no Sul Global. Atualmente, o GTPI é formado pelas seguintes organizações: Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS – ABIA (coordenação); Conectas Direitos Humanos; FENAFAR – Federação Nacional dos Farmacêuticos; GESTOS - Soropositividade, Comunicação & Gênero; Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS – São Paulo – GAPA/SP; Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS – Rio Grande do Sul – GAPA/RS; Grupo de Incentivo à Vida – GIV; Grupo Pela Vidda – São Paulo; Grupo Pela Vidda – Rio de Janeiro; Grupo de Resistência Asa Branca – GRAB; IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor; Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS – Núcleo São Luís do Maranhão; Universidades Aliadas por Medicamentos Essenciais – UAEM. Saiba mais em: www.deolhonaspateentes.org.br

Contatos da secretaria do GTPI:

Marcela Vieira – marcela@abiaids.org.br

Felipe Fonseca – felipe@abiaids.org.br

Pedro Villardi – pedro@abiaids.org.br